



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000440/2024

APROVADO
Em: 21/11/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja aprovada a Moção de Aplausos à rota de peregrinação CAMINHO DA PADROEIRA por integrar o distrito de Sarandira/Juiz de Fora à rota de peregrinação oficial da Zona da Mata em direção ao Santuário Nacional de Aparecida.

JUSTIFICATIVA

O Caminho da Padroeira é uma rota de devoção que pode ser realizada a pé, de bicicleta, a cavalo, motocicleta e off road ao Santuário Nacional de Aparecida. A denominação Caminho da Padroeira foi oficializado pelo Santuário Nacional Aparecida em setembro de 2020, que hoje configura na página oficial A12.com intitulado Rotas da Devoção.

Os peregrinos percorrem 373 quilômetros de percurso misto (estrada pavimentada e não pavimentada), saindo de Matias Barbosa e percorrendo cerca de 22 cidades até o Santuário de Aparecida-SP. Em 2024 o município de Juiz de Fora foi inserido no percurso através da passagem pelo Distrito de Sarandira. A cada ano, a peregrinação envolve mais fiéis na peregrinação pelo trajeto de fé.

A sinalização do trajeto no município de Juiz de Fora já está sendo instalada com placas de identificação visual, com três QR Codes para orientação dos peregrinos e o mapa oficial do Caminho da Padroeira, onde já consta o Distrito de Sarandira, no município de Juiz de Fora/MG.

Peço que conste em ata dos nossos trabalhos esta Moção de Aplausos, dando ciência ao homenageado, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

